

EDITAL N° 019/2019-PPGA

Homologação das inscrições e resultado final para seleção de discentes especiais em disciplinas eletivas para o 2° semestre de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 016/2019- PPGA referente à abertura da seleção de discentes especiais para disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2019;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° A homologação das inscrições e o resultado final para Discentes Especiais do Programa de Pós-Graduação em Administração



(PPGA) - Mestrado Profissional, para disciplinas eletivas do 2º semestre de 2019, conforme **anexo** deste edital.

Art. 2º Os candidatos deverão requerer matrícula na disciplina em que foram selecionados.

Art. 3º A matrícula dos selecionados será realizada no dia **29 de agosto de 2019**, no horário das 09h às 12h, das 13h30min às 17h30min, e das 19h às 21h, na Coordenação Acadêmica - Seção Pós-Graduação, localizada no 1º andar do Prédio de Salas de Aula, na sala 12, portando a documentação requerida.

§ 1º - Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Certidão de nascimento ou de casamento;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE;
- VIII. Histórico escolar do curso de Graduação;

§ 2º - Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II. Cópia da carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. Título de eleitor;
- V. Certificado de reservista (masculino);
- VI. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.
- VII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- VIII. Histórico escolar do curso de Graduação;

§ 3º - Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II. Cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade.

- III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior -

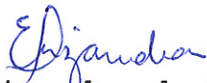
OBSERVAÇÃO: para estrangeiro com diploma graduação/mestrado não revalidado, para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser apresentada cópia do diploma e do histórico escolar com carimbos de sua legalização no Brasil (por meio da "Apostila de Haia" aos países signatários do Tratado de Haia, ou por meio do carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhado da tradução juramentada em casos de diploma

em idioma diferente do português, inglês ou espanhol
(conforme prevê a Resolução nº 063/2012-CEPE)
IV. Histórico escolar do curso de Graduação.

Art. 4º As aulas acontecerão no Laboratório 01-GPEC, do Bloco H do Campus Cascavel/Unioeste, das 18:30hs às 22:50hs.

Publique-se.

Cascavel, 27 de agosto de 2019.



Elizandra da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria nº 2148/2018-GRE

Anexo do Edital n° 019/2019-PPGA

Disciplina: Gestão de Ativos Intangíveis

OBS.: Início das aulas em 02/09/2019

Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Resultado
Luanda Borsoi	Homologada	Selecionado
Theives Taine Feliz da Silva Andrade	Homologada	Selecionado

Disciplina: Gestão da Inovação e Tecnologia

OBS.: Início das aulas em 24/09/2019

Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Resultado
Alexandre Mendes dos Reis	Homologada	Selecionado
Andrea Marize Weschenfelder Paeze	Homologada	Selecionada
Barbara Sartori Marsulo	Não homologada - não apresentou histórico e comprovante de pagamento (art 6 do edital 16/2019-PPGA)	---
Daiane Aline Tomaz	Homologada	Selecionada
Daiane Balen	Homologada	1ª lista de espera
Eline Velasques Cavalcanti	Homologada	Não selecionada
Franciele Celant Giombelli	Homologada	Não selecionada
Francieli Binotti	Homologada	Selecionada
Janete Maria Menin dos Santos	Homologada	Não selecionado
Jessica Caroline Santos Butke	Homologada	Selecionada
Luanda Borsoi	Homologada	Não selecionada
Magali Liba	Não homologada - não apresentou nenhum documento (art 6 do edital 16/2019-PPGA)	---
Márcia Regina Vendruscolo Kaiber	Homologada	Não selecionada
Maria Cysne Barbosa Buratti	Homologada	Não selecionada
Mônya de Cássia Vitória	Homologada	Não selecionada
Patricia Regina da Cruz	Homologada	2ª lista de espera
Valéria Vaz de Araújo Buosi	Homologada	Selecionada